

## Esclarecimento - PE 008/2023 - IFSULDEMINAS

1 mensagem

MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA <marianabs@algartelecom.com.br>

16 de junho de 2023 às  
14:43

Para: "licitacao@ifsuldeminas.edu.br" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

Boa tarde,

Caro pregoeiro, solicito tempestivamente esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 008/2023:

### QUESTIONAMENTO:

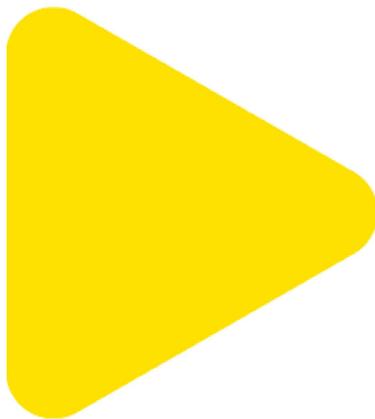
Na Resolução nº 576, de 31 de outubro de 2011 publicada pela Anatel, em seu Art. 5º determina que as tarifas de chamadas são expressas com 5 (cinco) casas decimais.

*“Art. 5º As tarifas homologadas são expressas com 5 (cinco) casas decimais.”*

Portanto solicitamos, que seja permitido a utilização de no mínimo 4 (quatro) casas decimais nos valores referentes as tarifas (valor unitário do minuto), mantendo os valores mensais e globais com 2 (duas) casas decimais.

**Nossa solicitação será atendida?**

Atenciosamente,

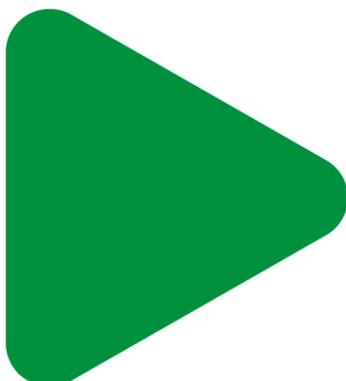


**Mariana Bernardes**

Consultora de Vendas Governo

(34) 99878-9834

**Algar**  
Gente servindo Gente



**Algar**  
Telecom



